



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste  
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva  
Presidente

Rony Gonçalves da Silva  
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira  
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti  
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151 | Página 1 de 7

## ATOS LEGISLATIVOS

### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 62/2025

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Resolução nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 4272/2025 de 02/06/2025,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER ao servidor efetivo EDSON JOSÉ APARECIDO REDIGOLO o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 24, inciso III, da Resolução nº 01/2024, por ser titular de pós-graduação *lato sensu*, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 02/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA  
“KIFÚ”  
- Presidente -

RONY GONCALVES DA SILVA  
“RONY TAVARES”  
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA  
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

#### **HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**

- Diretor Legislativo -

#### ATO DA MESA Nº 63/2025

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Renato Neto da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Renato Neto da Silva**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao



## Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1151 | Página 2 de 7

serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

**Parágrafo Único** - O Vereador **Alex Dantas** é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de julho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS  
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA  
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE  
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO  
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**

- Diretor Legislativo-

**Parágrafo Único** - O Vereador **Felipe Corá**, é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de julho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS  
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA  
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE  
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO  
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**

- Diretor Legislativo-

### ATO DA MESA Nº 65/2025

### ATO DA MESA Nº 64/2025

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Victor Magalhães**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

**A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora”, ao **Sr. Victor Magalhães**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Denis Eduardo Andia**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

**A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora”, ao **Sr. Denis Eduardo Andia**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.



**Parágrafo Único** - O Vereador **Juca Bortolucci**, é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de julho de 2025.

<b>JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA</b> "KIFÚ" - Presidente -	<b>RONY GONCALVES DA SILVA</b> "RONY TAVARES" - Vice Presidente -
--	---

<b>VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA</b> - 1º Secretário -	<b>ELTON APARECIDO CEZARETTI</b> - 2º Secretário -
--	---

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor Legislativo-

#### **ATO DA MESA Nº 67/2025**

"Outorga a Medalha 'Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora' e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Bruno César Zanaki**, pelos excelentes trabalhos realizados no município".

**A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - É outorgada a Medalha "Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora", ao **Sr. Bruno César Zanaki**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

**Parágrafo Único** - O Vereador **Tikinho TK**, é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de julho de 2025.

<b>JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA</b> "KIFÚ" - Presidente -	<b>RONY GONCALVES DA SILVA</b> "RONY TAVARES" - Vice Presidente -
--	---

<b>VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA</b> - 1º Secretário -	<b>ELTON APARECIDO CEZARETTI</b> - 2º Secretário -
--	---

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor Legislativo-

#### **DECRETOS-LEGISLATIVOS**

#### **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 09/2025**

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de "Cidadão Barbarense" ao Sr. Nelson Campagnolo, dando outras providências.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Barbarense" ao "**Sr. Nelson Campagnolo**".



§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do **Vereador Carlos Fontes**.

**Art. 2º** A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de julho de 2025.

### JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA

"KIFÚ"

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de julho de 2025.

### HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 10/2025

Autoria: Ver. Carlos Fontes.

### Biografia

#### Nelson Campagnolo

**Nelson Campagnolo** nasceu no dia 18 de abril de 1960, no município de Araruna, interior do Paraná. Filho de uma família humilde e trabalhadora, desde cedo aprendeu o valor do esforço, da honestidade e da fé. Ainda jovem, iniciou sua jornada de vida na lavoura de café, enfrentando os desafios do campo com coragem e dignidade.

Casado há 41 anos com a senhora Maria Júlia Sanches Campagnolo, construiu uma união baseada no amor, no respeito e na fé. Dessa bonita história de vida familiar nasceu o filho Davi Campagnolo, e mais recentemente, a alegria da chegada do neto Heitor, hoje com apenas dois meses de vida, enche ainda mais de orgulho e emoção o coração de Nelson.

Aos 30 anos, já residindo no Estado de São Paulo, na cidade de Americana, na região da Avenida Iacanga, divisa com Santa Bárbara d'Oeste, Nelson deu um passo decisivo em sua trajetória: ao lado do irmão, Alcides Campagnolo, fundou a loja Dejuli Móveis e Presentes, no bairro Jardim Europa. Com coragem e espírito empreendedor, iniciou sua caminhada no comércio varejista, acreditando na força do trabalho e no sonho de oferecer dignidade à sua família.

Em 2002, escolheu Santa Bárbara d'Oeste como lar definitivo, fixando residência no bairro Mollon, onde permanece até os dias atuais. Foi aqui que consolidou sua história, tanto profissional quanto pessoal. Proprietário da loja Julinel Móveis e Presentes, localizada na Avenida da Amizade, nº 3.167, no bairro Santa Rosa II, Nelson lidera hoje uma equipe com 18 colaboradores, gerando empregos e contribuindo ativamente para o crescimento econômico e social do município.

Mas a história de Nelson vai além dos negócios. Por cerca de 40 anos, ele e sua esposa são membros atuantes da Paróquia São João Batista, no bairro Mollon. Trabalham com dedicação na Pastoral da Família, promovendo o amor e os valores cristãos, e Nelson ainda serve à comunidade como ministro da Eucaristia. Com humildade e generosidade, ambos realizam trabalhos voluntários, tocando vidas e sendo exemplo de fé e solidariedade.

Aos 65 anos, Nelson carrega um legado que atravessa gerações. Herdou de seu pai, o senhor Olímpio Campagnolo (in memoriam), não apenas o sobrenome, mas, acima de tudo, a essência de um homem íntegro: trabalhador incansável, defensor da família, comprometido com a verdade e movido pelo desejo de servir ao próximo.

Hoje, com o coração cheio de gratidão, Nelson declara com emoção:

**"Posso dizer, com toda certeza, que sou barbarenses de coração. Amo esta cidade que me acolheu com tanto carinho. E dedicarei o resto da minha vida aqui, na nossa querida Pérola Açucareira."**



**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 10/2025**

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” a Joarez Paulino da Silva – “Juá Lanche”.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**

-Diretor Legislativo-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 11/2025

Autoria: Ver. Celso Ávila.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

**BIOGRAFIA**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” Joarez Paulino da Silva – “Juá Lanches”.

**§ 1º** - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

**§ 2º** - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Celso Ávila.

**Art. 2º** - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de julho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA**

“KIFÚ”

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal,  
em 30 de julho de 2025.

Filho de Maria de Lourdes da Silva e Francisco Paulino da Silva, Joarez Paulino da Silva, “Juá Lanche”, nasceu em Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de 1952. Pai de três filhos Roseleide Aparecida da Silva, Rodrigo Fabiano da Silva, Marcela Aparecida da Silva Michelin. Juá Lanche morou até os 11 anos de idade em Pouso Alto MG, mudou-se em 1963 para Joaquim Távora no estado do Paraná, permanecendo por 9 anos naquela cidade.

Chegou à Santa Bárbara d'Oeste em 01 de junho de 1972, com 20 anos de idade. Trabalhou nas empresas Goodyear e Polyenka em Americana e nas Indústrias Romi em Santa Barbara d'Oeste - SP. Em 10 de março de 1995, Juá começou a trabalhar fazendo lanche no bairro Jardim Brasília, onde ele atua até os dias de hoje com seu Trailer na Rua Nazaré Paulista, nº 300 no mesmo bairro.

Em 1996 Juá Lanche entrou para a Sociedade Amigos dos Bairros, Jardim Brasília e Monte Libano que também abrangia os bairros Jardim dos Cedros e Parque Residencial Jacyra, buscando melhorias para a comunidade. Tendo como destaque a grande mobilização que a Sociedade de Amigos desses bairros fizeram para chamar a atenção dos órgãos Públicos para a construção da Passarela que liga o Jardim Brasília ao Jardim Gerivá, que antes de sua construção teve 19 vítimas fatais ao atravessar a SP 304 nas proximidades.

Em 2009 Juá Lanche em parceria com a diretoria da Escola Estadual Atílio Dextro no bairro Jardim dos Cedros, articulou junto a políticos da cidade para viabilizar uma verba com o governo do estado, para construção da quadra poliesportiva na Escola Estadual. A verba foi confirmada em junho de 2010, resultando na construção da quadra coberta, onde os estudantes



passaram a ter o seu próprio espaço para a prática de esportes, reuniões, comemorações e outros eventos.

Em 1998 Juá Lanche fundou o time de futebol Monte Líbano, para as crianças da comunidade, ficando vice-campeão logo no primeiro torneio disputado no mesmo ano de sua fundação. Em 1999 com a autorização da Secretária de Esportes de Santa Barbara d'Oeste, o time de Monte Líbano passou a usar o campo de futebol do Bairro Mollon, tornando-se escolinha de futebol onde Juá permaneceu por 13 anos à frente do time.

Em 2003 Juá Lanche de início a sua Tradicional Festa do dia das Crianças, acontecendo anualmente na dependência da Escola Estadual Atílio Dextro, onde ele proporciona um dia inteiro de lazer e alegria para as crianças, com diversas brincadeiras, comidas, refrigerantes e brinquedos.

Festa que acontece há mais de 20 anos. Já foi homenageado com a Medalha Dona Margarida e empresta seu nome a Área de Lazer e Bem-Estar localizada no bairro Jardim dos Cedros na extensão da Rua Jorge Júlio.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### BOLSA ESTUDOS - EDITAL

#### EDITAL 01/2025

#### PROGRAMA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO BOLSA-ESTUDOS

Em atendimento à Resolução nº 01 de 2024 de 03 de janeiro de 2024 e Resolução nº 06 de 22 de novembro de 2011, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste abre processo de seleção para concessão do Auxílio Bolsa-Estudo, divulga os prazos e as quantidades de vagas.

#### 1. OBJETO

Concessão do Auxílio Bolsa-Estudo – ABE, com objetivo de subsidiar o aperfeiçoamento educacional no nível de graduação e pós-graduação dos servidores titulares de cargo ou emprego público de provimento efetivo, exceto aqueles em estágio probatório.

#### 2. DOS PRAZOS

Evento	Prazo
1- Apresentação de requerimento à Diretoria Administrativa	01/08/2025 A 31/08/2025
2- Realização do sorteio no plenário da Câmara	Até 05 dias úteis a contar do dia útil seguinte ao término do prazo do evento n.º 1

2.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido;

2.2. As datas constantes neste Edital poderão ser alteradas, conforme necessidade, com ampla divulgação aos interessados.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E REGULAMENTO

3.1. As condições para concessão do Auxílio Bolsa-estudo (ABE) e o Regulamento, incluindo os procedimentos para o requerimento da concessão, os deveres do beneficiado, da perda do auxílio e as disposições finais serão pautados através da Resolução nº 06, de 22 de novembro de 2011 e os artigos 30 e 31 da Resolução nº 01 de 03 de janeiro de 2024.



#### 4. QUANTITATIVO DE VAGAS

##### 4.1 GRADUAÇÃO:

GRUPO	VAGAS DISPONÍVEIS
A	3
B	2
C	2

##### 4.2 PÓS- GRADUAÇÃO:

GRUPO	VAGAS DISPONÍVEIS
A/B/C	3
D	2
E	2

Santa Bárbara d' Oeste, 31 de julho de 2025.

**PAULO CÉSAR AOYAGUI**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**GISELE APARECIDA ROJAS**

CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS